



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Portaria nº 01/2019.

Em, 01 de janeiro de 2019.

“dispõe sobre o recesso parlamentar e administrativo e Reduz a Jornada de trabalho dos servidores Públicos da câmara municipal, e dá outras Providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24.990.152/0001-47, **ora representada pelo Vereador Luciano Santos Costa, brasileiro, solteiro, portador da CI RG nº 1592896-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 025.730.141-00**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de se conter gastos visando maiores economias ao Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º - O Recesso Parlamentar iniciou em 20/12/2018, término em 02/02/2019.

Art. 2º - Fica Instituído o Recesso Administrativo da Câmara Municipal no período de 01/01/2019 a 20/01/2019.

Art. 3º - Reduzir a jornada de trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de (08) oito para (04) quatro horas, no horário das 7 as 11h(horário de Cuiabá- MT), no período de 21/01/2019 a 02/02/2019, exceto em casos excepcionais, atendendo convocação desta Presidência.

Art. 4º - Ficam mantidos os trabalhos interno administrativo necessário para o início do exercício de 2019, além do serviço de vigilância.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se,

Publique – se,

Cumpra – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2019.

LUCIANO SANTOS COSTA
PRESIDENTE CM/RC